Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria SG nº 23/2020.

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 36 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Designa integrantes para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar com o fim de estabelecer a Política de Dados Abertos do Conselho Conselho Nacional de Justiça, à luz da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE **JUSTIÇA**, com base no inciso V do artigo 1º da Portaria n. 193, de 1º de outubro de 2010, bem como no Relatório de Auditoria n. 7/2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.07889/2017,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar com o fim de estabelecer a Política de Dados Abertos do Conselho Conselho Nacional de Justiça, à luz da <u>Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015:</u>
- I Luis Pereira dos Santos, Gestor de Informações da Coordenadoria de Gestão da Informação, Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica; (Redação dada pela Portaria Secretaria-Geral nº 23, de 15.6.2020)
- II Angela Maria da Silva, servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas do CNJ;
- III Mariana Cabral Nogueira de Sá, Chefe do Setor de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas do CNJ;
- IV David Cosme Alves Pereira, Chefe da Seção de Organização e Normatização do CNJ;
- V Maria Eduarda de Souza Lopes Feitosa, servidora da Secretaria de Administração do CNJ;

- VI Rodrigo Farhat Camargo, Secretário de Comunicação Social do CNJ;
- VII Igor Guimarães Pedreira, Diretor Técnico do Departamento de Pesquisas Judiciárias;
- VIII Anali Cristino Figueiredo, Assistente IV do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de servidores do Poder Judiciário do CNJ;
 - IX João Marcelo Esteves Lima, Assessor I da Diretoria-Geral do CNJ;
- X Sidney Martins Pereira Arruda, Chefe da Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ;
 - XI Ronaldo Araújo Pedron, Chefe de Gabinete da Ouvidoria do CNJ;
- XII Victor Martins Pimenta, Diretor Executivo do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ;
- XIII Ane Ferrari Ramos Cajado, Assistente V do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ; e
 - XIV Christian Thomsen, servidor do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor Luis Pereira dos Santos. (Redação dada pela Portaria Secretaria-Geral nº 23, de 15.6.2020)

Art. 2º Fica revogada a <u>Portaria Secretaria-Geral n. 29 de 23 de julho de</u> 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS VIEIRA VON ADAMEK